



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 18/12/2009
Queira

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3481

FICA DENOMINADO JOSE INACIO
PANTALEÃO O CENTRO DE VIVÊNCIA DO
BAIRRO PLANALTO SERRANO

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica Denominado **JOSE INACIO PANTALEÃO**, o Centro de Vivência do Bairro Planalto Serrano, situado na Av. Bela Vista, s/n, Planalto Serrano, Bloco A, Serra-ES. .

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de dezembro de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 66.576/2009

ar.

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES